



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 140/2024, firmado com a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.501.194/0001-52, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666/93, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 49/2023, Processo Licitatório nº 133/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Seroni Rodrigues dos Santos e a Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a Sra. Helenice aparecida Derkoski Dalla Nora, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 26 de fevereiro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante